



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

TP 075/2023  
4º TERMO ADITIVO – CT Nº 144/2023

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**SANTA LUZIA E A EMPRESA ENGECOM**  
**CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **SR. HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, Matrícula Funcional nº 38760, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.996/2022, Lei Complementar 4570/2023 e Decreto 4566/2025, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA LTDA**, com sede na rua 217 nº 263 Qd 28, Lt 16 casa 01, Goiânia/GO, telefone: (62) 3622-7957, email: engecomgo@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº. 12.917.155.0001-76, neste ato representada pelo Sra. **MARCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.503.081-XX, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 075/2023**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 144/2023, em conformidade com o artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei 8.666/93, e acréscimo de 18,5068%, sobre o valor inicial reajustado do contrato.

Documentos que balizaram o presente termo aditivo encontram-se no SEI 25.17.000001504-4.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato nº 144/2023 por mais 3 (três) meses, a partir de **30/01/2026 até 29/04/2026**.

**Parágrafo Único:** Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 275.823,80 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, conforme trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único:** Em razão do acréscimo de que trata a Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 144/2023 que era de R\$ 1.490.440,66 (um milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) **passará a ser de R\$ 1.766.264,46 (Um milhão setecentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

TP 075/2023  
4º TERMO ADITIVO – CT Nº 144/2023

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A contratada prestará garantia de execução, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993 e nos termos da Cláusula Quinta do Contrato 144/2023, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da nova vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto/Atividade: 15.451.2067.2116 – Construção, Abertura e Melhorias de Vias Urbanas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1704

Ficha: 1792

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de março de 2026

c=BR, ou=Presencial, ou=33442145000100,  
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS  
VIEIRA DIAS:06741676600

**HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ENGECOM  
CONSTRUTORA

LTDA:12917155000176

Assinado de forma digital por  
ENGECOM CONSTRUTORA  
LTDA:12917155000176  
Dados: 2026.03.06 16:08:59 -03'00'

**MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**  
ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-